

DECRETO Nº 00129/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1047, de 1 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.122.0402.0.003 - MANUTENCAO DE CONVENIOS COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	30		100	404,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>404,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.10.02.27.812.2701.2.043 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	427		100	141,61
02.10.02.27.813.2701.1.017 - CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO PREDIOS ESPORTE				
449051 - Obras e Instalacoes	435		100	262,39
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>404,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>404,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 31 de dezembro de 2017.

  
Custódio Ribeiro Garcia  
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 31 / 12 / 2017  
RETIRAR EM 31 / 01 / 2018  
— *João S. Manuel* —